

ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE EXTENSÃO - Currículo 2024

01	Participação em Eventos de Extensão	Até 50 horas
02	Atividades de Extensão	Até 80 horas
03	Participação em Empresa Júnior	Até 100 horas
04	Trabalho Voluntário	Até 30 horas

NORMAS PARA AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO

1 – Participação em Eventos (até 50 horas): Certificados de participação em eventos extensionistas. As horas serão computadas da seguinte forma:

☐ **Participação como ouvinte¹:**

- Evento Internacional – 100% da carga horária
- Evento Nacional – 90% da carga horária
- Evento Regional – 70% da carga horária
- Evento Local – 60% da carga horária

¹Aos eventos que não especificam a carga horária no certificado devem ser computadas 8(oito) horas por dia de evento

- Participação como apresentador de trabalho oral (com teor extensionista):

- Evento Internacional – 10h por trabalho.
- Evento Nacional – 8h por trabalho
- Evento Regional – 6h por trabalho
- Evento Local – 4h por trabalho

- Participação como apresentador de trabalho no formato pôster (com teor extensionista):

- Evento Internacional – 8h por trabalho.
- Evento Nacional – 6h por trabalho
- Evento Regional – 4h por trabalho
- Evento Local – 2h por trabalho

- Participação como organizador de evento extensionista: Será contabilizada a carga horária contida no certificado de organizador do evento, com limite de 10 horas por evento. Aos eventos que não especificarem a carga horária, serão consideradas 2 horas por dia de evento, com limite de 10 horas por evento.

2 – Atividades de Extensão (até 80 horas): Comprovação mediante documento comprobatório emitido pelo GAP ou comprovante de bolsa de extensão. O número de horas deve estar comprovado na documentação.

Bolsista – 40 hs por semestre

Participante - 15 hs por semestre

3 – Participação em Empresa Júnior (até 100 horas) - comprovação mediante declaração do responsável pela empresa na qual o trabalho foi realizado, constando a carga horária e as atividades desempenhadas. Serão computadas até 25h por semestre.

4 – Trabalho Voluntário (até 30 horas) – comprovação mediante declaração do responsável pela instituição na qual o trabalho foi realizado, constando a carga horária e as atividades desempenhadas. Serão computadas até 15h por semestre.

Casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do Curso.